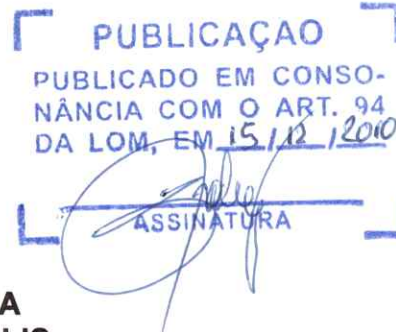




GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO Nº. 01/2010
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

A **MESA DIRETORA** da **CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**,
usando das atribuições que lhes são conferidas, legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Cria a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Rorainópolis em seu Recesso Parlamentar, conforme disposições previstas no Artigo 41 do Regimento Interno.

Art. 2º. A Comissão que se se refere ao Art. 1º. é constituído pelos seguintes vereadores: Presidente: **LEOCÁDIO RODRIGUES PEREIRA**, Relator: **EZEQUIAS SILVA FEITOSA** e Membro: **ELIAS FILINTRO ALVES**.

Art. 3º. A Comissão terá suas atribuições e sistemáticas de trabalho previstas no Artigo 41, incisos I, II, III, IV e V do Regimento Interno.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias ou até o reinício do período de funcionamento ordinário da Câmara Municipal para emissão de Relatório dos trabalhos realizados.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rorainópolis/RR, 15 de dezembro de 2010.


Leocádio Rodrigues Pereira
Presidente


Joarismar Fernandes Pessoa
1º. Secretário


Márcio Rodrigues Moreira
2º Secretário